

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO



EM VIGOR



Nível de Qualificação: **4**

Área de Educação e Formação

813 . Desporto

Código e Designação do Referencial de Formação

813353 - Técnico/a de Desporto

Modalidades de Educação e Formação

Cursos Profissionais

Total de pontos de crédito

198,00
(inclui 20 pontos de crédito da Formação Prática em Contexto de Trabalho)

Publicação e atualizações

Publicado no Boletim do Trabalho e Emprego (BTE) nº 20 de 29 de maio de 2016 com entrada em vigor a 29 de maio de 2016.

1ª Atualização em 01 de setembro de 2016.

2ª Actualização publicada no Boletim e Trabalho do Emprego (BTE) nº 39 de 22 de outubro de 2017 com entrada em vigor a 22 de outubro de 2017.

3ª Actualização publicada no Boletim e Trabalho do Emprego (BTE) nº 19 de 22 de maio de 2020 com entrada em vigor a 22 de maio de 2020.

4ª Actualização publicada no Boletim e Trabalho do Emprego (BTE) nº 27 de 22 de julho de 2020 com entrada em vigor a 22 de julho de 2020.

Observações

- O acesso aos títulos abaixo referidos (treinador de Andebol de grau I, treinador de Voleibol de grau I, treinador de Ginástica de grau I, treinador de Natação de grau I e treinador de Futebol de grau I) só poderão ser possíveis se, previamente à formação, as entidades formadoras do Sistema Nacional de Qualificações que pretendam ministrar esta formação cumprirem com todos os requisitos específicos definidos pelo IPDJ, I.P., de acordo com o n.º 5 do artigo 6.º e pelo artigo 9.º da Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto. •No âmbito desta qualificação a conclusão com aproveitamento das UFCD 9434, 9435, 9436, 9437, 9438, 7250, 9439, 9485, 9486, 9487, 9488, 9489, 9490 poderá permitir o acesso ao título profissional treinador de Andebol de grau I, emitido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.) e válido para o exercício desta função em território nacional, dando cumprimento à alínea b) do n.º 1 e aos n.os 3 e 4 do artigo 6.º, bem como aos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto. •No âmbito desta qualificação a conclusão com aproveitamento das UFCD 9434, 9435, 9436, 9437, 9438, 7250, 9444, 9515, 9516, 9517, 9518, 9519, 9520 poderá permitir o acesso ao título profissional treinador de Voleibol de grau I, emitido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.) e válido para o exercício desta função em território nacional, dando cumprimento à alínea b) do n.º 1 e aos n.os 3 e 4 do artigo 6.º, bem como aos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto. •No âmbito desta qualificação a conclusão com aproveitamento das UFCD 9434, 9435, 9436, 9437, 9438, 7250, 9445, 9479, 9480, 9481 poderá permitir o acesso ao título profissional treinador de Ginástica de grau I, emitido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.) e válido para o exercício desta função em território nacional, dando cumprimento à alínea b) do n.º 1 e aos n.os 3 e 4 do artigo 6.º, bem como aos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto. •No âmbito desta qualificação a conclusão com aproveitamento das UFCD 9434, 9435, 9436, 9437, 9438, 7250, 9447, 9467, 9468, 9469, 9470, 9471, 9472 poderá permitir o acesso ao título profissional treinador de Natação de grau I, emitido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.) e válido para o exercício desta função em território nacional, dando cumprimento à alínea b) do n.º 1 e aos n.os 3 e 4 do artigo 6.º, bem como aos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto. •No âmbito desta qualificação a conclusão com aproveitamento das UFCD 9434, 9435, 9436, 9437, 9438, 7250, 9441, 9497, 9498, 9499, 9500, 9501, 9502 poderá permitir o acesso ao título profissional treinador de Futebol de grau I, emitido pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ, I.P.) e válido para o exercício desta função em território nacional, dando cumprimento à alínea b) do n.º 1 e aos n.os 3 e 4 do artigo 6.º, bem como aos artigos 10.º e 11.º da Lei n.º 40/2012, de 28 de agosto, na sua redação atual.

1. Referencial de Formação Global

Formação Sociocultural

Português e PLNM

Código	Disciplina	Horas	Aprendizagens Essenciais	Programa
DACP0010S20	Português	320	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DACP00A1S00	Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível Iniciação/A1		<input type="checkbox"/>	
DACP00A2S00	Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível Iniciação/A2		<input type="checkbox"/>	
DACP00B1S00	Português Língua Não Materna (PLNM) - Nível Intermediário/B1		<input type="checkbox"/>	
DACP0PL1S00	Língua Gestual Portuguesa (PL1)			
DACP0PL2S00	Português Língua Segunda (PL2) para Alunos Surdos			

Língua Estrangeira I, II ou III

Código	Disciplina	Horas	Aprendizagens Essenciais	Programa
DACP0LE001S00	LE I - Inglês - Nível de continuação	220	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DACP0LE002S00	LE II - Inglês - Nível de continuação	220	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DACP0LE003S00	LE III - Inglês - Nível de iniciação	220	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DACP0LE004S00	LE I - Francês - Nível de continuação	220	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DACP0LE005S00	LE II - Francês - Nível de continuação	220	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
DACP0LE006S00	LE III - Francês - Nível de iniciação	220	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

O aluno frequenta uma língua estrangeira

Formação Sociocultural

Notas:

O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. Nos programas de Iniciação adotam-se apenas os seis primeiros módulos do respetivo Programa.

Área de Integração

Código	Disciplina	Horas	Aprendizagens Essenciais	Programa
DACP0011S00	Área de Integração	220	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Notas:

Cada módulo deve ser constituído por três Temas-problema, um de cada Área

Educação Física

Código	Disciplina	Horas	Aprendizagens Essenciais	Programa
DACP0013S00	Educação Física	140	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

TIC ou Oferta de Escola

Código	Disciplina	Horas	Aprendizagens Essenciais	Programa
DACP0012S00	Tecnologias da Informação e Comunicação	100	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Cidadania e Desenvolvimento

Cidadania e Desenvolvimento

Código	Disciplina	Horas	Aprendizagens Essenciais	Programa
--------	------------	-------	--------------------------	----------

Cidadania e Desenvolvimento

DACP0081000 Cidadania e Desenvolvimento

Formação Científica

Estudo do Movimento

Código	Disciplina	Horas	Aprendizagens Essenciais	Programa
DACP0025C20	Estudo do Movimento	200	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Matemática

Código	Disciplina	Horas	Aprendizagens Essenciais	Programa
DACP0032C20	Matemática	200	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Psicologia

Código	Disciplina	Horas	Aprendizagens Essenciais	Programa
DACP0034C10	Psicologia	100	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Educação Moral e Religiosa

Educação Moral e Religiosa

Código	Disciplina	Horas	Aprendizagens Essenciais	Programa
DACP0151000	Educação Moral e Religiosa	81		

Total de Pontos de Crédito das Componentes de Formação Sociocultural e de Formação Científica: 70

Formação Tecnológica

Código ¹	Nº	UFCD obrigatórias	Horas	Pontos de crédito
9434	1	Pedagogia do desporto	25	2,25
9435	2	Didática do desporto	25	2,25
9436	3	Psicologia do desporto - aprendizagem e desenvolvimento humano	25	2,25
9437	4	O corpo humano - nutrição e doping	50	4,50
9438	5	Teoria e metodologia do treino desportivo	50	4,50
7250	6	Ética e deontologia no desporto	25	2,25
9439	7	Andebol - iniciação	25	2,25
9440	8	Basquetebol - iniciação	25	2,25
9441	9	Futebol - iniciação	25	2,25
9442	10	Hóquei em patins - metodologia da patinagem	50	4,50
9443	11	Rugby - iniciação	25	2,25
9444	12	Voleibol - iniciação	25	2,25
9445	13	Ginástica - elementos técnicos gerais	25	2,25
9446	14	Atletismo - iniciação	25	2,25
9447	15	Natação - adaptação ao meio aquático	25	2,25
9448	16	Ténis - iniciação	50	4,50
9449	17	Ténis de mesa	25	2,25
9450	18	Escalada e manobras de cordas	50	4,50
9451	19	Orientação aplicada	50	4,50
9452	20	Remo	25	2,25
4289	21	O jogo	25	2,25
8628	22	Metodologia das atividades body & mind	50	4,50

Formação Tecnológica

Código ¹	Nº	UFCD obrigatórias	Horas	Pontos de crédito
7245	23	Atividade física em populações especiais	25	2,25
9453	24	Step - a aula	50	4,50
9454	25	Ginástica aeróbica - a aula	50	4,50
9455	26	Step - montagem coreográfica	50	4,50
9456	27	Ginástica aeróbica - montagem coreográfica	50	4,50
9457	28	Ginástica localizada - a aula	25	2,25
9458	29	Ginástica localizada - metodologia	25	2,25
9459	30	Cardiofitness e musculação - equipamentos e exercícios	25	2,25
9460	31	Cardiofitness e musculação - o treino	25	2,25
Total da carga horária e de pontos de crédito:			1050	94,50
Total da carga horária (com as UFCD opcionais) e de pontos de crédito da Formação Tecnológica			1200	108

Para obter a qualificação de Técnico/a de Desporto, para além das UFCD obrigatórias, **terão também de ser realizadas as horas, integradas numa das 3 áreas: 150 horas em animação e lazer, 150 horas em modalidades coletivas, 150 horas em modalidades individuais**

UFCD opcionais

Bolsa

Código	Nº	UFCD	Horas	Pontos de crédito
9488	4	Andebol – componentes do jogo	25	2,25
9489	5	Andebol – métodos e sistemas de jogo	25	2,25
9495	11	Basquetebol - tática coletiva	25	2,25
9496	12	Basquetebol – orientação de exercícios	25	2,25
9500	16	Futebol – técnico-tática	25	2,25
9517	33	Voleibol – a tática coletiva	25	2,25

